

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO

Justificativas de alteração do gabarito de questões
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

Cargo: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
16	D	-	Deferido com anulação
A redação do item III prejudicou o julgamento objetivo da questão, pois não é o valor do salário de benefício que pode exceder o teto máximo, e sim o valor da renda mensal.			
18	A	-	Deferido com anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, a opção em que se afirma que “as penas restritivas de direitos são prestação pecuniária, perda de bens e valores, recolhimento domiciliar, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana” também está correta.			
28	A	-	Deferido com anulação
Recente decisão do STJ, publicada em 20/10/2017, que contraria decisão anteriormente proferida, torna incorreta a redação da opção apontada preliminarmente como gabarito.			
40	A	-	Deferido com anulação
Há divergência na jurisprudência e na doutrina a respeito do assunto tratado na questão.			
95	E	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “da imunidade de jurisdição do Estado” em vez da expressão da imunidade de jurisdição judiciária , no comando da questão, prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
98	E	-	Deferido com anulação
Além da opção apontada preliminarmente como gabarito, a opção em que consta “segundo entendimento do STF, não se admite a interposição de recurso extraordinário nos casos de lei estrangeira enquanto esta não estiver inserida ou equiparada a lei federal” também está correta.			